



PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES

 RUA JOSÉ ALVES, 211
 4152251/0001-13

Exercício: 2021

DECRETO Nº 29, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.351

02 09 00	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST., IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRARIA		
859	20.805.0020.1004.0000	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MAI OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo: 1 510 01
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
17	01.031.0001.2103.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	-25.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 03 01	SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
121	28.843.0022.2047.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	-50.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
122	28.843.0022.2047.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	-230.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 05 00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
175	12.361.0006.1009.0000	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 12
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 200	EDUCAÇÃO	
185	12.361.0006.1047.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES ESCOLARES	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 12
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 200	EDUCAÇÃO	
195	12.361.0006.1102.0000	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 12
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 200	EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 29, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.351

02 05 01	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
281	12.361.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 12
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
294	12.361.0005.2065.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	-95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 116 12
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
327	12.361.0006.2067.0000	ENCARGOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 12
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
329	12.361.0006.2067.0000	ENCARGOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	-170.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 116 12
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
343	12.365.0005.2106.0000	ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117 12
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
354	10.302.0010.2102.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
420	10.301.0010.1024.0000	CONSTR., REF. E AMPLI. DE POSTOS DE SAÚDE/UBS	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 214 01
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 307	GESTÃO DO SUS	
421	10.301.0010.1024.0000	CONSTR., REF. E AMPLI. DE POSTOS DE SAÚDE/UBS	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 215 01
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 306	INVESTIMENTOS	

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
425	10.301.0010.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 01
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 306	INVESTIMENTOS	
439	10.302.0010.1058.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	-90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 01
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 300	CONVENIO SAÚDE	
451	10.303.0010.1014.0000	CONST. E EQUIPAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 01
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 306	INVESTIMENTOS	
02 06 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE FCO. ALVES DO MONTE		
469	10.302.0009.2123.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE M. DE SAÚDE FCO. ALVES DO M	-26.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 290 01
	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	115 304	HOSPITAL GOV. ESTADO	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
541	08.243.0008.2079.0000	PROGRAMA SOCIAL BÁSICO VARIÁVEL - PBV	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
02 08 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
720	15.451.0020.1103.0000	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAIC	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 920 01
	920	Recursos de Operações de Crédito	
	115 004	OPER. DE CREDITO	

Anulação (-) -1.121.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

BURITI DOS MONTES, 01 de abril de 2021

DECRETO Nº 29, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.351

JÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNI

PREFEITO CPF: 007.987.073-21

Id:0F8BC9283D8FBDC3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021 que entre si celebram o ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC e o MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento estabelecer a mútua cooperação técnica, exclusiva, entre o MUNICÍPIO, a SUPARC e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação de projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos Técnicos de Viabilidade e Modelagem Contratual, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parcerias Público-Privada (PPP's). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as PARTES, nos termos das normas legais pertinentes. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: pela SUPARC: Viviane Moura Bezerra; pelo IPGC: Leonardo Luiz dos Santos e pelo Município de Buriti dos Montes: José Olavo Marinho de Loiola Júnior.